



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

Ata da **26<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Sétimo Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (22/06/2020), precisamente às dezoito horas, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, o secretário pelo vereador **Natan Nogueira** fez a chamada dos presentes. **PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (02) *Francisca Coroca*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (04) *Sassá Jefferson*; (06) *José Luís*; (07) *Dr. Léo*; (10) *Natanael Nogueira*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (14) *Robson Nogueira*. **AUSENTES**, Vereadores: (05) *Junior de Paula*; (08) *Lindynês Leite*; (09) *Tchuco Benício*; (12) *Sérgio Ferreira*; (13) *Pedro Henrique*. **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Ato seguinte o secretário, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, Jeremias 25, 32-33 (Decreto Legislativo nº 003/1994). O **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, pôs em votação a Ata da Sessão Ordinária do dia 08/06/2020, aprovada por unanimidade, sem alteração. Vereador **Robson Nogueira**: *Solicito cópia da ata e do áudio correspondente*". Dando seguimento, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson** passou os trabalhos para leitura dos **EXPEDIENTES EXPEDIDOS: REQUERIMENTOS N°S 521, 522, 523, 533/2020**, Vereador **PAULO TEIXEIRA**, solicitando: reposição de luminárias na Rua Paraná, Bairro Centro. serviço de terraplanagem no Ramal do Branco no Acajatuba no km 68 na Estrada Manoel Urbano Am-070. serviços de pintura e sinalização da lombada na feira do Cai N'água, na Rua Coronel Salgado, no bairro de São Francisco. em caráter de urgência os serviços de troca de postes e manutenção na fiação dos fios nas Ruas Laranjal e Angelus Figueira, Bairro Correnteza. **REQUERIMENTOS N°S 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558/2020**, da Vereadora **VALCILÉIA**, solicitando: que sejam realizadas visitas de um ACS no Ramal do Japonês. construção de uma UBS no Ramal do Japonês. construção de uma escola no Ramal do Japonês. construção de um poço artesiano no Ramal do Japonês. serviços de iluminação pública na Rodovia Manoel Urbano até o Miriti. aquisição de um SOS fluvial para Costa do Marrecão. serviços de asfaltamento do Beco Tenente Edilson. **REQUERIMENTOS N°S 559, 560/2020**, Vereador **ALEX BEZERRA**, solicitando: reforma da escadaria na Vila do Jacaré - zona rural de Manacapuru/Am. agilidade nos serviços de manutenção da iluminação pública em todas as ruas da Comunidade Sempre Viva, Paraná do Paratari II - zona rural de Manacapuru-Am. **REQUERIMENTOS N°S 561, 562, 563, 573/2020**, Vereador **NATAN NOGUEIRA**, solicitando: implantação de iluminação pública no porto da Terra Preta, deste município. reposição de luminárias no Beco Agapito Pereira, Bairro Novo Manacá. recapeamento na Rua Coronel Júlio Roberto, no Bairro de São José. iluminação pública na entrada de novo airão, até ao balneário do miriti. **REQUERIMENTOS N°S 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572/2020**, Vereador **ROBSON NOGUEIRA**, solicitando: construção de bueiro, pavimentação asfáltica, meio fio e calçamento em toda a extensão da rua 31 de março no Bairro São Francisco. construção de bueiro, pavimentação asfáltica, meio fio e calçamento em toda a extensão da Rua Costa e Silva no Bairro São Francisco. providencias pela equipe de zoonoses do município com intuito de controlar a proliferação de cachorros nas ruas da Vila do Jacaré e outras comunidades rurais, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade do meio ambiente, garantindo as condições de saúde e bem estar público. cronograma de execução das emendas parlamentares do ano 2020 de minha autoria, destinando recursos para a construção de uma academia ao ar livre na Vila do Jacaré, aquisição de materiais odontológicos para as unidades básicas de saúde (UBS) e cursos profissionalizantes para a juventude. conforme a lei orçamentária anual (LOA art. 139-A) e lei municipal nº 205/2019. construção de bueiro, pavimentação asfáltica, meio fio e calçamento em toda a extensão da Rua Duque de Caxias no Bairro São Francisco. construção de bueiro, meio fio e calçamento em toda a extensão da Travessa José da Luz, Bairro Biribiri. construção de bueiro, pavimentação asfáltica, meio fio e calçamento em toda a extensão da Rua Terezinha Teles no Bairro Vale Verde. construção de uma academia ao ar livre e pista de caminhada nas proximidades da quadra poliesportiva do Bairro São Francisco. construção de bueiro, meio fio e calçamento em toda a



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

extensão da Rua Luciano Galvão no Bairro Biribiri. MOÇÃO N° 045/2020, Vereador DR. LÉO: votos de pesar pelo falecimento do médico Rangel Alves Ruiz. INDICAÇÃO N° 087/2020, Vereador ALEX BEZERRA, sugerindo um telefone público tipo (orelhão) para a comunidade novo esporte – Paraná do Paratari, zona rural de Manacapuru/Am. INDICAÇÕES N°S 089 E 090/2020, Vereador FRANCISCO COELHO: solicitando serviço de 07km de terraplanagem e pavimentação nas vilas do Vasco, Grêmio e boa esperança, localidade do Castanha, Zona Rural, sendo que 05km para investimento nas vilas e 02km na estrada que liga Sacambú com o Castanha. Solicitando que as verbas alocadas para reforma do Hospital Lazaro Reis, sejam redirecionadas especificamente para as instalações dos leitos das 10 UTI's, e aquisição de um tomógrafo que o estado passe a ser o responsável pela execução da obra. Seguinte o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou os trabalhos para o **PEQUENTO EXPEDIENTE**: Primeiro orador, vereador **FRANCISCO COELHO**: “Nossa vinda a esta tribuna é para defender as indicações de minha autoria, a zero oitenta e nove vessa sobre um projeto que se encontra paralisado na secretaria de estado de infraestrutura SEINFRA, projeto esse que leva urbanização aos nossos irmãos do castanha, que interliga através de pavimentação os moradores do Águia no Sacambú, como os moradores do Vasco no Castanha. Nós estamos novamente fazendo essa indicação ao governo do estado para que possa ser executado ainda este ano. Eu gostaria que essa indicação fosse encaminhada ao excelentíssimo senhor governador do estado e com cópia ao secretário de infraestrutura do Amazonas. Outra indicação a zero noventa, ela vessa sobre a questão das UTIS no município de Manacapuru. Estive na quarta, quinta e sexta-feira na secretaria de saúde e estamos fazendo uma vigília, para não perder o foco de que Manacapuru precisa receber essas UTIS, muito obrigado”. Segunda oradora, vereadora **VALCILÉIA MACIEL**: “Hoje venho nesta tribuna defender o requerimento do ramal dos Japoneses, que seja contemplado aquele local com um ACS, poço artesiano, UBS e uma escola. Também estamos pedindo iluminação pública até o miriti, os atletas estão pedindo que seja atendido, porque agora a rodovia está sendo frequentada por eles nas caminhadas e corridas. A comunidade do São Francisco está pedindo um SOS para atender a população daquela comunidade. Outra é uma indicação que estamos pedindo ao superintendente da FUNASA, para levar a comunidade do São Francisco o SALTA-Z, muito obrigado”. Dando continuidade o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou os trabalhos para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Primeiro orador, vereador **FRANCISCO COELHO**: “Eu irei começar com a questão dos quebra-molas, a força do povo que venceu a gestão atual e que imediatamente mandaram demolir aquelas lombadas. O povo quando começa a se manifestar, nenhum governo pode ignorar à vontade, desejo e tripudiar encima do sofrimento do povo. Por conta disto demoliram um ontem e hoje quando desci para trabalhar a pá-mecânica estava demolindo as lombadas. O segundo assunto é que acabo de receber um ofício, encaminhada pela doutora Sara Clarissa Cruz Leão, Promotora de justiça. (Leu ofício). Está aqui a manifestação do procurador, procuradoria do município que parte para ataques pessoais. (Leu ofício). Eu repudio mais uma vez esse tipo de resposta e tão logo o ministério público intimou o município de Manacapuru e de cara foi detectado cento e quarenta nomes de funcionários que não tem o perfil para receber este benefício. A prefeitura encaminha a nova lista já tirando cento e quarenta nomes da lista que eles tinham encaminhados para a secretaria de serviço social do estado do Amazonas. Nós acabamos de responder o ofício da ilustríssima promotora de justiça, pedindo que ela faça procedimento com oferecimento da denúncia, para que essas pessoas possam responder na forma da lei. Para que nós possamos por fim nesses modos operantes e perversos que essa administração está fazendo com os Manacapuruenses. Essa aqui é a mesma metodologia que aconteceu nas casas do residencial Manacapuru, se eu não entro com o mandato de segurança, estaria noventa e pouca pessoas que tiveram que deixar aquelas casas. Então por conta disto, a nossa denuncia já surgiu a eficácia e nós já respondemos o ofício da ilustríssima senhora promotora de justiça, pedindo que ela de prosseguimento no oferecimento da denúncia e conseguir que o responsável possa responder na forma da lei, muito obrigado”. Segundo orador, vereador **ROBSON NOGUEIRA**: “Nós temos aqui inúmeras matérias e gostaria de aproveitar a oportunidade para ler uma delas, que estou solicitando ao poder executivo municipal, que ele encaminhe para nós o cronograma de execução das nossas emendas impositivas para esse ano. Eu protocolei nesta Casa e nós adicionamos no orçamento a emenda que é para a construção de uma academia de saúde ao ar livre, na vila do Jacaré. Nós encaminhamos também recursos para materiais odontológicos e essa é uma demanda que ouvimos muito a dificuldade das pessoas que vão atrás de um dentista no posto de saúde. Nós



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

encaminhamos recurso e nós queremos que o senhor prefeito possa executar esse recurso, porque nós temos essa emenda impositiva. E o outro, nós indicamos para curso profissionalizantes para a juventude de Manacapuru. Ainda outro requerimento que nós protocolamos que vai ser debatido no dia de hoje, que nós solicitamos aqui uma academia ao ar livre, para que a prefeitura possa construir e em torno possa construir uma pista de caminhada na quadra do São Francisco. Nós estamos com uma dificuldade de uma obra que para e continua lentamente, mas temos a esperança que isso aconteça, porque o povo desse bairro não pode ficar à mercê, uma juventude que tinha a oportunidade de praticar seus esportes naquela quadra e hoje está parada. Aproveitando a oportunidade da construção dessas quadras, nós estamos pedindo para que a prefeitura possa aproveitar e fazer está academia e ainda essa pista de caminhada ao redor desta quadra. Ainda no bairro do Biribiri, fomos procurados por alguns moradores que teve ruas que não foram asfaltadas, o recurso veio destinado para o bairro do Biribiri e as maquinas já foram para outro bairro, o recurso da monta de quase vinte milhões que foi uma emenda do senador e foram feitas algumas ruas e outras não. Nós entramos com o documento, para que a secretaria de obras explique porque essas ruas não entraram na programação. Em outras comunidades tem muito cachorros de rua, já conversei com o secretário de saúde e estou oficializando um documento, para que ele questione a equipe de zoonose do município, para que vá fazer um trabalho, porque é uma proliferação desses animais que ficam nas ruas e acaba causando um problema de saúde pública também. Então que a secretaria de saúde através do departamento de zoonose, possa fazer esse trabalho na vila do Jacaré como em várias vilas que tem esse problema de muitos cachorros nas ruas, muito obrigado". **Terceiro orador**, vereador **ALEX BEZERRA**: "Quero começar a minha fala da mesma forma que o vereador Coelho, a forma das tão faladas lombadas que causaram acidentes e mortes no município de Manacapuru. Na semana passada eu fiz duras críticas aqui nesta tribuna a cerca dessas lombadas, assim como os demais vereadores também fizeram as suas reivindicações a cerca desta questão. A situação repercutiu muito na cidade, alguns dias depois as maquinas estavam para derrubar as lombadas que estavam causando mortes no município de Manacapuru. Ou seja, é um atestado de incompetência da prefeitura de Manacapuru, que não se ateve ao que diz a lei, logo no inicio fizeram uma lombada e pintaram de amarelo com uma tinta que acho que era tinta guache, porque com dois dias a tinta já saiu e ficou um bom tempo sem tinta e sinalização. A prefeitura e o IMTRANS não se aterão a questão da lei que determina o CONTRAN para esse tipo de trabalho, CONTRAN determina seis a sete centímetros de altura com três metros de largura. Com o asfalto tentaram amenizar, ficou pior que ficou mais alto ainda, agora o atestado de incompetência está derrubando para tentar corrigir. Mas não é apenas uma crítica do vereador, quanto que não foi gasto de dinheiro público ali, dinheiro público jogado fora, fazem errado e tem que refazer, custa seguir a legislação. Aquilo ali é dinheiro público do contribuinte é seu dinheiro, a população Manacapuruense está indo pelo ralo, porque a atual administração faz o que vem na cabeça. Senhores quero trazer um assunto a esta Casa, a cerca de um projeto de lei de doação das terras do Miriti, nós sabemos que inicialmente o prefeito enviou para esta Casa, um projeto de lei para doar as terras para uma empresa de Açaí. Quero ressaltar que aqui ninguém é contra a geração de emprego, agora o que não pode é o patrimônio público ser dado de mãos beijadas para empresários, que podem depois fechar a fábrica e irem embora, vendem as terras e fazem o que querem porque a terra vai ser deles, porque o prefeito deu. Foi feita uma emenda pela Câmara transformando doação em concessão. O que aconteceu que quando chegou no prefeito, ele vetou e permaneceu a concessão supostamente, porque existe um pedido diário oficial dos municípios, que gostaria de ler para todos. (Leu o documento). Eles querem título definitivo, ou seja, já está requerendo tomar posse da terra, agora me diga que estão embasados em que? Para estarem requerendo a posse daquelas terras. **O orador foi aparteado pelo** vereador **Francisco Coelho**: "Esse pedido é recente? É mais um tiro no pé que o prefeito dar. Até porque tem uma ação tramitando na segunda vara da comarca de Manacapuru, pelo próprio município que protocolou essa ação e eu não sei se ele vai ter essa coragem de conceder esse título. Então que nós possamos fazer uma nova vigília nessa questão processual, marcar uma pauta com a doutora Scarlet, para logo deferir um despacho nesse processo, que tenho certeza que vai inibir, muito obrigado". **O orador foi aparteado pelo** vereador **Robson Nogueira**: "Justamente isso, nós aprovamos aqui uma concessão e não uma doação, uma obra do patrimônio público nós discutimos muito aqui na Câmara, umas terras que valem ali uns cinco milhões de reais que mais à frente a prefeitura poderia construir uma escola ou alguma coisa para o município, a gente percebe que o prefeito deve ter uma amizade



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

muito grande com o proprietário dessa empresa, porque primeiro veta a emenda dos vereadores e nós aprovamos a concessão e não a doação. Então agora ele quer dar o título definitivo de qualquer forma e isso não pode, realmente a justiça tem que se manifestar enquanto a isso”. **Retomando a palavra o orador:** “A situação aqui no diário oficial, ele ainda notifica, notificamos o prazo dez dias corridos os interessados que para dentro de cinco dias o termo do mesmo prazo, para que reclame o que for a bem de seus direitos. Existe embasamento legal para essa solicitação? Não. Agora uma coisa curiosa no veto, achou-se que o veto teria sido para emenda, mas no veto do prefeito está veto total ao projeto, então ele vetou tudo, então não tem nem concessão e nem doação. Queremos dizer que somos a favor da concessão, mas se as terras forem doadas essas terras iram ser perdidas, muito obrigado”. **Quarto orador**, vereador **NATANAEL NOGUEIRA**: “Utilizamos a tribuna desta Casa do povo, para fazer daqui também a prestação de contas. Nós gostaríamos de dizer que a prefeitura de Manacapuru através do prefeito Beto, vem fazendo um trabalho com compromisso com o povo de Manacapuru. Nós vivemos em um município de cem mil habitantes e já diz o IBGE que as cidades que mais tem problema no Brasil são as cidades que tem mais de cem mil habitantes. Manacapuru tem se destacado e é por isso que nós nos atrevemos de vim aqui na tribuna da Casa, para dizer que o prefeito tem compromisso com Manacapuru, como toda a pandemia que se alastrou muito e o senhor prefeito foi um camarada que esteve à frente e depois da pandemia. Manacapuru foi muito atingida e voltamos a dizer que nos foi arrancado pessoas muito próximas entre nós e vitimou essas pessoas, infelizmente nós não estávamos separados para isso, mas o poder público em tempo se mobilizou para o enfrentamento do Corona Vírus em Manacapuru. Nossa feito no sábado foi a entrega de mais sete SOS para atender a zona ribeirinha de nosso município, um feito que merece destaque da Casa legislativa. Então foram entregues mais sete unidades para atender nossos irmãos ribeirinhos, significa que é o compromisso da gestão com o povo de Manacapuru e em especial nossos irmãos da zona ribeirinha. Nós gostaríamos de dar destaque ao feito da secretaria de saúde do nosso município, mas capitaneada pelas orientações do prefeito Beto D’Ángelo. Nós haveremos de voltar onde aquele primeiro projeto não tinha alcançado, porque o primeiro projeto e a Casa legislativa é sabedora disto que não era todas as ruas que iria receber o asfalto e tanto que foi feito o que estava previsto no orçamento e no projeto. Nós com essa emenda do senador Eduardo Braga, nós haveremos de alcançar mais de noventa por cento com asfalto, não é mais o tapa-buraco que nós tínhamos que fazer projeto. Agora sim, nós vamos estar contemplando noventa por cento ou mais, com relação ao asfalto de boa qualidade, nós estaremos entrando no bairro da Correnteza, não somente com asfalto, mas estaremos com meio fio e calçadas, muito obrigado”. Em seguida, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** e havendo quórum regimental, **PRESENTES**, os Vereadores: (01) Alex Bezerra; (02) Francisca Coroca; (03) Francisco Coelho da Silva; (04) Sassá Jefferson; (06) José Luís; (07) Dr. Léo; (10) Natanael Nogueira; (11) Paulo da Silva Teixeira; (14) Robson Nogueira. **AUSENTES**, Vereadores: (05) Junior de Paula; (08) Lindynês Leite; (09) Tchuco Benício; (12) Sérgio Ferreira; (13) Pedro Henrique. Foi **APROVADO** por unanimidade, em primeira discussão e votação (artigo por artigo): Projeto de Lei Municipal nº 051/2020, autoria do Executivo Municipal, “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e dá outras providências” – **maioria simples**. Foi **APROVADO** por unanimidade, em única discussão: Projeto de Lei Municipal nº 012/2020, Vereadora Lindynês Leite, “Dispõe sobre a criação do espaço da Fauna, Flora e bem-estar animal no município de Manacapuru e dá outras providências”, com emenda – **maioria simples**. Foram **APROVADOS** por unanimidade: MOÇÃO Nº 045/2020, Vereador DR. LÉO. REQUERIMENTOS N°S 521, 522, 523, 533/2020, Vereador PAULO TEIXEIRA. REQUERIMENTOS N°S 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558/2020, Vereadora VALCILÉIA. REQUERIMENTOS N°S 559, 560/2020, Vereador ALEX BEZERRA. REQUERIMENTOS N°S 561, 562, 563, 573/2020, Vereador NATAN NOGUEIRA. REQUERIMENTOS N°S 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572/2020, Vereador ROBSON NOGUEIRA. Foi **ENCAMINHADO** aos destinatários: INDICAÇÃO Nº 087/2020, Vereador ALEX BEZERRA. INDICAÇÕES N°S 089 E 090/2020, Vereador FRANCISCO COELHO. INDICAÇÃO Nº 091/2020, Vereadora VALCILÉIA sugerindo a instalação de um Salta Z na costa do Marrecão, município de Manacapuru. Foi **APROVADO** por unanimidade, em primeira discussão e votação (artigo por artigo) 2/3 para aprovação: Projeto de Lei Municipal nº 106/2019 do Executivo Municipal que “Autoriza a transferência, ao Estado do Amazonas, da Estrada do Membeca, que liga a Rodovia



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

Estadual AM 352 à Cidade de Caapiranga no trecho entre o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Iranduba Km 5,5 e o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Caapiranga KM 51,8” - **2/3 para aprovação** (*observação:* após debates, e ouvindo o CD do áudio da referida votação, constatou-se que o presidente havia proclamado o resultado da votação, declarando a matéria aprovadas por unanimidade, após a declaração houve manifestação do vereador Francisco Coelho, conforme discussão transcrita abaixo. Do Regimento Interno, grifo nosso: *Art. 261. Os processos de votação são dois: simbólico e nominal. §1º O processo simbólico consiste na simples contagem de votos a favor ou contra a proposição, mediante convite do Presidente aos Vereadores para que permaneçam sentados ou se levantem, respectivamente. §2º O processo nominal consiste na expressa manifestação de cada Vereador, pela chamada, sobre em que sentido vota, respondendo sim ou não. §3º O processo simbólico será a regra geral para as votações, somente sendo abandonado por impositivo legal ou regimental, ou a requerimento aprovado pelo Plenário.* I - do resultado da votação simbólica qualquer vereador poderá requerer verificação mediante votação nominal, não podendo o presidente indeferi-la. II - não se admitirá segunda verificação de resultado da votação. III - o presidente em caso de dúvida, poderá, de ofício, repetir a votação simbólica para a recontagem dos votos. Art. 264. Enquanto o Presidente não tenha proclamado o resultado da votação, o Vereador que já tenha votado poderá retificar o seu voto). Ante ao exposto, a matéria segue em discussão.

**DESCOBRAMENTO DA SESSÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO:** **Permanecem em pauta** para segunda discussão e votação: Projeto de Lei Municipal nº 106/2019 do Executivo Municipal que “Autoriza a transferência, ao Estado do Amazonas, da Estrada do Membeca, que liga a Rodovia Estadual AM 352 à Cidade de Caapiranga no trecho entre o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Iranduba Km 5,5 e o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Caapiranga KM 51,8”. Projeto de Lei Municipal nº 051/2020, autoria do Executivo Municipal, “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e dá outras providências” – **maioria simples**. Segue para **SANÇÃO** do Executivo Municipal: Projeto de Lei Municipal nº 012/2020, Vereadora Lindynês Leite, “Dispõe sobre a criação do espaço da Fauna, Flora e bem-estar animal no município de Manacapuru e dá outras providências”, com emenda – **maioria simples**. Foi **RETIRADO DE PAUTA** pelo autor, para arquivamento: Projeto de Lei Municipal nº 052/2020, autoria do Vereador Robson Nogueira, “Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) a todos os servidores cujas instituições em que trabalham estejam vinculadas ao combate à pandemia e o atendimento de pacientes infectados pelo Coronavírus (COVID-19)”. **OBSERVAÇÃO SOBRE A TRAMITAÇÃO DE PROJETOS:** **Projeto de Lei Municipal em pauta 2020:** Projeto de Lei Municipal Nº 020/2020, do Vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a obrigatoriedade do período Integral nas Creches Municipais de Manacapuru”; Projeto de Lei Municipal nº 030/2020, de autoria do Vereador Júnior de Paula “Institui a Carteira Municipal de Saúde da Mulher.”; Projeto de Lei Municipal nº 036/2020, Vereador Tchuco Benício, “Institui o Programa Cuidador de Idosos no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar 2020:** Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, autoria do Executivo Municipal, “Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Manacapuru e dá outras providências”. **OBSERVAÇÃO SOBRE A TRAMITAÇÃO DE PROJETOS – Aguardando respostas.** **Permanecem em pauta** para segunda discussão e votação (globalizada), em segundo turno: Projeto de Resolução Legislativa Nº 001/2019, de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que “Altera os arts. 25, 97, 104 e 116, e revoga o Inciso IX do art. 116 e seu §2º, arts. 95 e 96, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica”. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 001/2019 de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que “Revoga o inciso VII do art. 34, altera o art. 22 e a alínea “b”, do Inciso II art. 38 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru”. **Projeto de Lei Municipal em pauta 2019:** Projeto de Lei Municipal nº 183/2019, Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre critérios para concessão de parcelamentos de valores das contribuições previdenciárias não pagas ao Fundo de Previdência Municipal de Manacapuru (FUNPREVIM) e dá outras providências” (*aguardando resposta do conselho*). **Permanecem em pauta** para única discussão e votação (globalizada), aguardando notificação do TCE-AM sobre recursos: Projeto de Decreto



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

Legislativo N° 001/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 45/2017-TCE e o Acordão nº 45/2017-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10184/2013, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o OFÍCIO N° 284/2019-GP-TCE/AM informando que o Parecer Prévio 45/2017, relativo a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício 2012, encontra-se sob efeito suspensivo até o transito em julgado do recurso. Projeto de Decreto Legislativo N° 002/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 53/2017-TCE e o Acordão nº 53/2017-TCE-Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 11786/2016, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Jaziel Nunes de Alencar, Prefeito Municipal de Manacapuru” – **SUSPENSO** de acordo com o Oficio nº 853/2019-DICOMP; relativo ao processo nº 11786/2016, Parecer Prévio e Acordão nº 53/2017-TCE-TRIBUNAL PLENO, informando o ‘status de espera para deferir a contagem’ da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de 2015. Projeto de Decreto Legislativo N° 003/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento que “Aprova o Parecer Prévio nº 65/2018-TCE e o Acordão nº 65/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 2033/2011, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2010, de responsabilidade dos Srs. Edson Bastos Bessa e Ângelus Cruz Figueira”, – **SUSPENSO** de acordo com o Oficio nº 2.227/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 2033/2011, Parecer Prévio e Acordão nº 65/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de 2010. Projeto de Decreto Legislativo N° 004/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova o Parecer Prévio nº 52/2018-TCE e o Acordão nº 52/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10035/2012, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira” – **SUSPENSO** de acordo com o Oficio nº 2.228/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 10.035/2011, Parecer Prévio e Acordão nº 52/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de 2011. Oficio n. 258-2020-SEPLENO, relativo ao processo nº 10.985/2020, Parecer Prévio e Acordão nº 53/2017-TCE-TRIBUNAL PLENO, exarado nos autos do processo nº 11.786/2016, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de 2015, de responsabilidade do sr. Jaziel Nunes de Alencar. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Moção N° 045/2020, autoria do vereador Dr. Léo. Apoiado pelos vereadores: Paulo Teixeira, Zé Luís, Natan Nogueira, Francisco Coelho, Valcileia Maciel, Robson Nogueira, Alex Bezerra e Sassá Jefferson. Requerimento N°s 521, 522, 523 e 533/2020, autoria do vereador Paulo Teixeira. Apoiado pelos vereadores: Zé Luís, Valcileia Maciel, Dr. Léo, Francisca Coroca e Francisco Coelho. Requerimento N°s 552, 553, 554, 555, 556, 557 e 558/2020, autoria da vereadora Valcileia Maciel. Apoiado pelos vereadores: Zé Luís e Paulo Teixeira. Requerimento N°s 561, 562, 563 e 573/2020, autoria do vereador Natan Nogueira. Apoiado pelos vereadores: Zé Luís e Paulo Teixeira. Indicação N° 091/2020, autoria da vereadora Valcileia Maciel. Apoiado pelos vereadores: Natan Nogueira, Francisca Coroca e Sassá Jefferson. **Nada mais havendo a tratar**, o **Presidente**, vereador **Sassá Jefferson**, encerrou a sessão ordinária do dia **vinte e dois** dias de junho do ano em curso, as dezenove horas e trinta e seis minutos. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do Art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela (o) secretária (o) da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.